



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 11.361.854/0001-10, com sede à Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 545.777.724-34, residente na Rua Lagoa de João Carlos, s/n, Distrito de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**, e a Sra. **IVANILDA MARIA DE MOURA**, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora da cédula de identidade n.º 55363860 SSP-PE, inscrita no CPF sob o n.º 024.159.794-30, residente e domiciliada na Av. Central, n.º 623, Centro, Frei Miguelinho-PE, denominada, simplesmente, **LOCADORA**, consoante Processo Licitatório n.º 25/2017, Dispensa Licitatória n.º 008/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06 de julho de 1994, por força do Art. 3.º da Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, têm justo e acertado o presente Contrato de Locação de Bem Imóvel conforme cláusulas e condições:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Devido à necessidade de continuar com locação de um imóvel tipo casa, situado a Av. Central, s/n, Centro, Frei Miguelinho-PE, com área de 8,00m de frente por 25,00m de comprimento, para funcionar como Departamento de Esportes deste Município.

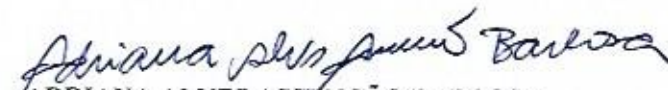
DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º. 8.666/93, a cláusula quinta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 05/05/2020, podendo ser renovado nos termos da lei.

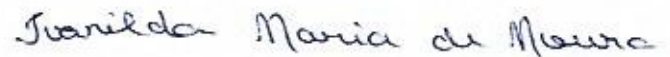
DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais condições contratadas.

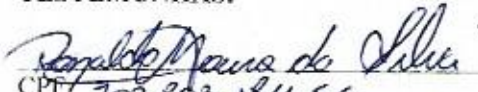
Frei Miguelinho, 24 de abril de 2019.

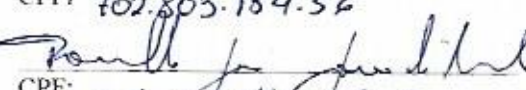

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
LOCATÁRIA

IVANILDA MARIA DE MOURA
LOCADORA



TESTEMUNHAS:


CPF: 702.803.184-56


CPF: 051.006.469-37